## 2º RELATÓRIO TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO EMENDA 17/2025

# Execução de Emenda Parlamentar Impositiva Individual

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

**Número da Emenda:** 17/2025
**Propositor (Vereador):** Eduardo Xavier
**Valor da Emenda:** R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
**Natureza da Aplicação:** Investimento

## 2. ÓRGÃO TÉCNICO COMPETENTE

**Órgão detentor da dotação vinculada à emenda parlamentar impositiva individual:**
Secretaria de Meio Ambiente

**Órgão Executor / Entidade Beneficiária:**
Secretaria de Meio Ambiente – Aplicação Direta

## 3. OBJETO E FINALIDADE DA EMENDA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PATRIMONIÁVEIS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO, CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, CIDADANIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL - SEMA.

A presente emenda parlamentar tem por objeto a aquisição de lunetas de observação, sendo modelos convencionais e modelos com acessibilidade, tem como finalidade aprimorar a infraestrutura de visitação e contemplação ambiental no “Portinho - Parque Ézio Dall' Acqua”, promovendo inclusão, cidadania, educação ambiental e valorização do patrimônio natural e corrobora com a ação 2445 do PPA na vinculação ao interesse público, em atendimento ao Programa de Gestão Ambiental.

A área onde serão instaladas as lunetas apresenta relevante valor ambiental, abrigando espécies como guarás vermelhos, aves nativas, caranguejos e peixes, sendo indicativa de um ecossistema saudável e em regeneração. A implantação das lunetas permitirá transformar pontos estratégicos em espaços de educação ambiental, promovendo a conscientização sobre a preservação dos manguezais e o descarte adequado de resíduos.

A iniciativa está alinhada ao planejamento estratégico municipal no que tange:

- A ampliação do acesso da população à observação da natureza, inclusive para pessoas com deficiência (PCD) e mobilidade reduzida, promovendo inclusão social;
- O fortalecimento da educação ambiental por meio da sensibilização direta dos visitantes com o ecossistema local;
- O estímulo à conscientização sobre a preservação e conservação do manguezal, especialmente quanto ao descarte inadequado de resíduos sólidos;
- A valorização do espaço público como equipamento turístico e educativo;
- O fomento à economia local de forma sustentável, com aumento do fluxo de visitantes.

Adicionalmente, o projeto contribui para o fortalecimento da economia local, ao potencializar o turism ecológico e social, com baixo impacto ambiental.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigital.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código MQW2UBIB VE3K5LFM 3MPZK2U4 XH52LLD7
Assinado por: VALDIR PEREIRA RAMOS FILHO.

Ressalta-se que a aquisição será viabilizada por meio de emendas parlamentares de vereadores do município, reforçando o interesse público e a relevância social da demanda.

A medida atende à demanda institucional, alinhada ao planejamento municipal e às diretrizes estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas ambientais e para a melhoria da experiência dos usuários do espaço público.

## 4. DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

**Despesa:** 7558

**Dotação Orçamentária:**
12.02.00 / 18.541.6003.2445 / 4.4.90.52.00

**Fonte de Recurso:** 08

**Código de Aplicação:** 8.040.017

**Conta Bancária para Movimentação dos Recursos:**

- **Banco:** 0104 – Caixa Econômica Federal
- **Agência:** 0964-4
- **Conta Corrente:** 3703570.388.117-6

## 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Etapa | Período previsto | Situação |
|---|---|---|
| Planejamento e instrução processual | Janeiro a Maio/2026 | Concluído |
| Formalização dos instrumentos necessários e emissão dos empenhos | Maio a Outubro/2026 | Em execução |
| Execução do objeto | Julho a Dezembro/2026 | Em execução |
| Liquidação e pagamento das despesas | Conforme execução do objeto | Prevista |
| Conclusão da execução da emenda | Até 31/12/2026 | Prevista |

## 6. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO

**Processo Administrativo nº:** 18259/2026

O referido processo administrativo será utilizado para acompanhamento, controle e registro de todas as etapas relacionadas à execução da emenda parlamentar, incluindo os procedimentos de aquisição, recebimento, incorporação patrimonial e demais documentos comprobatórios.

## 7. INSTRUMENTO JURÍDICO VINCULADO À EXECUÇÃO DA EMENDA

A execução da presente emenda parlamentar ocorrerá mediante procedimento administrativo de aquisição pública, observando-se a legislação vigente aplicável às contratações públicas, com a formalização do instrumento jurídico correspondente após a conclusão do processo licitatório.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código MQW2UBIB VE3K5LFM 3MPZK2U4 XHSLLLS
Assinado por: VALDIR PEREIRA RAMOS FILHO.

**Modalidade:**

( ) Licitação
( ) Contrato
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Convênio
( ) Termo de Fomento
( ) Termo de Colaboração
( ) Contrato de Gestão
( ) Credenciamento
**(x) Dispensa/Inexigibilidade**
( ) Outros

### 8. SITUAÇÃO ATUAL DA EMENDA

( ) Não iniciada
**(x) Em execução**
( ) Concluída
( ) Parcialmente executada
( ) Impedimento técnico

**Justificativa:** O processo encontra-se na fase de empenho, na qual está sendo realizada a reserva orçamentária dos recursos para a subsequente emissão da nota de empenho e prosseguimento da execução contratual.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aplicação dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 17/2025 representa importante investimento na melhoria da infraestrutura operacional da Secretaria de Meio Ambiente, possibilitando maior eficiência, agilidade e qualidade na execução dos serviços ambientais municipais.

O interesse dos vereadores convergia para o mesmo propósito, com objetivos alinhados para a concretização do objeto proposto. A união dos recursos provenientes das emendas impositivas possibilitou a viabilização da aquisição do equipamento em questão, garantindo maior efetividade na aplicação dos investimentos públicos.

| EMENDA | VEREADOR | VALOR |
|---|---|---|
| 002/2025 | Diego Alvares | R$ 25.000,00 |
| 017/2025 | Eduardo Xavier | R$ 25.000,00 |
| **TOTAL** | | **R$ 50.000,00** |

Praia Grande/SP, 30 de setembro de 2026.

Secretaria de Meio Ambiente
Órgão Executor

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código MQW2UBIB VE3K5LFM 3MPZK2U4 XH52LLD7
Assinado por: VALDIR PEREIRA RAMOS FILHO.

## Verificação de assinatura

Código de verificação:

MQW2UBIB VE3K5LFM 3MPZK2U4 XH52LLD7

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

**Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto n° 8.025, de 23 de julho de 2024.**

Lista de assinaturas:

Assinado digitalmente por VALDIR PEREIRA RAMOS FILHO, em: 30/09/2026 16:22:31

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código MQW2UBIB VE3K5LFM 3MPZK2U4 XH52LLD7
Assinado por: VALDIR PEREIRA RAMOS FILHO.